

Colatina, 31 de julho de 2024.

.MENSAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N°004/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faço uso da presente para informar a Vossa Excelência que respaldado na previsão do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, DECIDI VETAR o PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N° 004/2024, apresentado pelo Nobre Vereador Ângelo Stelzer Neto, que *Propõe Alteração do Nome da Rua “Dom Pedro II” no Bairro Esplanada para Rua “Jório de Barros Carneio” e ALTERA a Lei n° 2493 de 29 de Outubro de 1973.*

Encaminho as razões expostas pelo Órgão Jurídico e **VETO** o PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N° 004/2024, conclamando a Vossas Excelências que o **ACATE**, por conter elementos que indicam proporcionalidade insuficiente ante o impacto que tal medida tem a projeção de atingir nos residentes e comerciantes do local e demais fundamentos expostos no corpo do Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003100370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 31/07/2024 16:37

Checksum: **AD7C37E3957CD53AA48541ECC67EE658E50737342E6911C985FB25C4711B554B**

